



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

L E I Nº 3.033/2004

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu Veto totalmente a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE ao Ilmº. Sr. JOSÉ PAULO DA SILVA, natural da Cidade de Feira Nova-PE, em homenagem ao Empresário radicado nesta Cidade há vários anos, tendo relevantes serviços prestados a comunidade vitorienense.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente dessa Casa legislativa a criar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado para designar a data para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de março de 2004.


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-